

CONSELHO DIRETOR E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CDEPE

RESOLUÇÃO CDEPE Nº 026, de 02/05/2019

**Dispõe sobre as normas específicas I Vestibular
Tradicional FPB 2019.2, vagas remanescentes.**

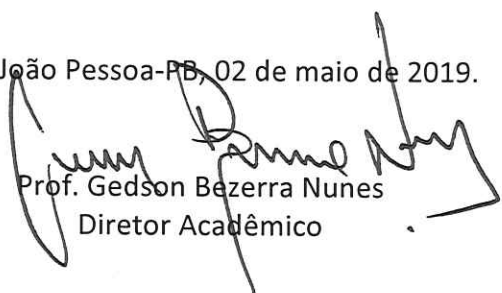
O Diretor Acadêmico da Faculdade Internacional da Paraíba – FPB, na qualidade de Presidente do Conselho Diretor e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CDEPE, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Aditivo nº 06 ao Edital do Vestibular que rege os processos seletivos para ingresso na graduação em 2019, que torna públicos os procedimentos para a realização do I Vestibular Tradicional FPB 2019.2, vestibular na modalidade tradicional, visando à seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação, vagas remanescentes, no segundo semestre letivo de 2019, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

João Pessoa-PB, 02 de maio de 2019.


Prof. Gedson Bezerra Nunes
Diretor Acadêmico

Processos Seletivos 2019 – Graduação Presencial
Edital de Vestibular de **17 de setembro de 2018**

**Aditivo nº 06 – Define as normas específicas do I
Vestibular Tradicional FPB 2019.2, vagas
remanescentes.**

(Aprovado pela Resolução nº 026/2019-CDEPE, de 02.05.2019)

O Diretor Geral da Faculdade Internacional da Paraíba, em aditamento ao Edital do Vestibular de 17 de setembro de 2018, que rege os processos seletivos para ingresso na graduação em 2019, considerando o previsto no referido edital, torna públicos os procedimentos para a realização do **I Vestibular Tradicional FPB 2019.2**, vestibular na modalidade tradicional, visando à seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação, vagas remanescentes, no segundo semestre letivo de 2019, conforme a seguir se discrimina.

1. Das normas de seleção

Este processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas no Edital do Vestibular 2019 graduação, de 17 de setembro de 2018, disponível na página da Faculdade (www.fpb.edu.br), e por este Aditivo nº 06, em tudo quanto aqui se define de modo específico, especialmente no que tange às regras para premiação, conforme a seguir se discrimina.

2. Da premiação dos melhores

Os candidatos inscritos ao **I Vestibular Tradicional FPB 2019.2** estarão concorrendo a bolsas de estudo, havendo inclusive bolsa integral e bolsas parciais de 30%, destinadas aos candidatos mais bem classificados no concurso, bem como bolsas parciais de outros percentuais.

2.1 Da habilitação do candidato

- a) Poderá participar deste concurso o candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente, do qual se exigirá, no ato da matrícula, a comprovação da integralização mediante entrega de cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão ou uma declaração, original, de aluno concluinte do ensino médio; o candidato deverá, igualmente, apresentar histórico escolar e certificado originais.
- b) Concorrerá às bolsas aqui previstas somente o candidato que participar deste **I Vestibular Tradicional FPB 2019.2**, fizer matrícula inicial para 2019.2 no prazo estabelecido neste aditivo e não tiver vínculo nos últimos quatro semestres letivos ou, ainda, nesse mesmo período, não esteja com sua vaga amparada por trancamento de matrícula, em curso de graduação da FPB.

2.2 Da premiação

- a) Serão concedidas, bolsa **integral (100%) e parciais de 30%** aos candidatos mais bem classificados no concurso, por ordem de classificação, conforme a seguir discriminado:

1º colocado	Bolsa de 100%
Do 2º ao 35º colocado	Bolsas de 30%

- b) Poderão concorrer às bolsas integrais e às bolsas parciais de 30% somente os candidatos que obtiverem na prova objetiva rendimento igual ou superior a 30% do total de pontos possíveis, consideradas a prova objetiva e a redação.
- c) A bolsa integral e as bolsas parciais de 30% serão conferidas aos candidatos no ato da matrícula inicial no curso, que deverá ser efetuada, obrigatoriamente, no período definido neste Aditivo nº 06 ao Edital do Vestibular de 17 de setembro de 2018, e discriminado no item 6.1. A matrícula deverá ser renovada a cada semestre letivo, no período estabelecido no Calendário Acadêmico.
- d) As bolsas incidirão sobre a parcela de matrícula e demais mensalidades. Em casos de percentuais inferiores a 100% (cem por cento), para se manter a concessão da bolsa, o pagamento da mensalidade deverá ser obrigatoriamente efetuado até o vencimento da parcela, a saber, o dia 5 (cinco) de cada mês.
- e) A bolsa terá validade somente para o curso para o qual o candidato for aprovado neste concurso e será válida até a sua conclusão, salvo se houver interrupção por trancamento ou cancelamento de matrícula.
- f) Podem os beneficiados com bolsas ser reprovados no máximo em uma disciplina por semestre, sem prejuízo da manutenção da bolsa. No entanto, a bolsa não se aplica sobre disciplina reprovada. A reprovação em mais de uma disciplina por semestre letivo implicará no cancelamento da bolsa.
- g) Caso algum candidato contemplado com bolsa integral ou parcial de 30% deixar de efetuar a matrícula ou tiver sua matrícula indeferida pelas razões definidas no Edital do Vestibular 2019, será convocado à matrícula o candidato suplente, respeitada a ordem de classificação. Haverá o remanejamento de percentuais de bolsa, de menor para maior, sempre que se constituir necessário em razão de convocação de suplente.
- h) Serão divulgados, em ordem alfabética, somente os nomes dos candidatos classificados para a bolsa integral e bolsas parciais de 30%. O candidato terá acesso ao desempenho individual nas provas e respectiva classificação no concurso através da página da FPB, mediante consulta ao resultado do concurso.

- i) Os demais candidatos terão acesso ao desempenho individual nas provas e respectiva classificação no concurso através da página da FPB, em consulta ao resultado do concurso. Mediante ligação ao *Call Center*, o candidato será informado se foi classificado para outro percentual de bolsa, bem como o referido percentual.
- j) Em caso de empate entre candidatos para a definição da bolsa integral ou parcial de 30%, serão aplicados os critérios de desempate previstos no Edital do Vestibular 2019, a saber: primeiro, melhor desempenho na redação; persistindo o empate, aplica-se o critério da maior idade.
- k) A convocação para matrícula dos classificados para bolsa integral e bolsa parcial de 30% e, eventualmente, de suplentes, bem como a desclassificação de candidatos será realizada mediante portaria específica da Diretoria Geral da Faculdade Internacional da Paraíba; as portarias serão publicadas na página da FPB (www.fpb.edu.br), e na Central do Candidato, até o terceiro dia útil após o término do período de matrícula da chamada anterior.

3. Da inscrição

- 3.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição pela internet, acessando a página da FPB (www.fpb.edu.br), selecionar o concurso “**I Vestibular Tradicional FPB 2019.2**” e proceder ao preenchimento das informações solicitadas.
- 3.2 **Período de inscrição:** de 20 de maio a 06 de junho de 2019.
- 3.3 **Taxa de inscrição:** Não haverá taxa de inscrição para este concurso.

4. Dos cursos e vagas

- 4.1. **Oferta de vagas para 2019.2.** A relação dos cursos/turnos e respectivas vagas remanescentes disponibilizadas para o **I Vestibular Tradicional FPB 2019.2** se encontra discriminada no Anexo Único a este Aditivo nº 06 e integra a relação de cursos/turnos/vagas para matrícula e ingresso em 2019, nos cursos de graduação.

5. Das provas e resultado

- 5.1. **Data:** As provas serão realizadas no dia 08 de junho de 2019, sábado, à tarde.
- 5.2. **Horários:** O início das provas acontecerá às 14 horas; as provas terão duração de 4 (quatro) horas. O fechamento dos portões de acesso ao local das provas acontecerá às 13:50 horas.
- 5.3. **Local:** As provas serão realizadas no *Campus* da FPB, localizado na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 512. Tambiá. João Pessoa, PB, para os cursos da Unidade João Pessoa.
- 5.4. **Verificação do local de prova e impressão do Comprovante:** No dia 07 de junho de 2019, a partir das 12 horas, até o dia da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, verificar mediante CPF ou nº de inscrição, seu local de prova acessando o concurso específico na página da FPB (www.fpb.edu.br); o candidato deverá imprimir seu Comprovante de Inscrição para confirmar seu local de prova; nele encontrará também informações importantes relativas à prova.

5.5. Composição das provas para o I Vestibular Tradicional FPB 2019.2:

- a) **Prova de redação:** com peso 5, e nota expressa em escala de zero a dez, totalizando 50 pontos;
- b) **Prova objetiva: Linguagem, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa - 7 questões; Literatura Brasileira - 4 questões; e Língua Estrangeira - Inglês ou Francês ou Espanhol - 6 questões; **Ciências Humanas e suas Tecnologias:** História - 5 questões; Geografia - 5 questões; **Matemática e suas Tecnologias:** 8 questões; **Ciências da Natureza e suas Tecnologias:** Biologia - 5 questões; Física - 5 questões; Química - 5 questões; total: 50 questões objetivas, valendo um ponto cada questão e a prova com peso 4, totalizando 200 pontos. Pontuação geral do concurso: 250 pontos.
- c) **Conteúdo programático:** encontra-se disponível na página da Faculdade (www.fpb.edu.br).

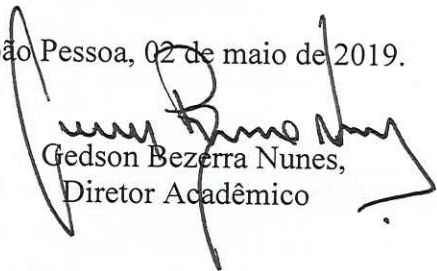
5.6. **Resultado:** O resultado será publicado no dia **12 de junho de 2019**, a partir das 17 horas. Será divulgada, em ordem de premiação, a lista dos candidatos contemplados com bolsa integral e com bolsa de 30%. As informações pessoais sobre o desempenho poderão ser obtidas pelo candidato mediante consulta ao resultado do concurso na página da FPB, informando CPF ou número de inscrição ao concurso.

6. Da matrícula

- 6.1. Os candidatos aprovados para bolsa integral e bolsa parcial de 30% deverão realizar sua matrícula no período de **12 a 18 de junho de 2019**, no horário das 9 às 21 horas; no sábado, das 8 às 12 horas; o não cumprimento do prazo e condições para a matrícula implicará na perda do direito à bolsa, permanecendo, no entanto, a possibilidade de matrícula sem esse benefício.
- 6.2. Os demais candidatos aprovados, contemplados ou não com percentuais de bolsa, deverão efetuar a matrícula a partir de **12 de junho de 2019**.
- 6.3. **Local de matrícula:** Os candidatos classificados, contemplados ou não com bolsa, deverão realizar sua matrícula na Central do Candidato da FPB;
- 6.4. **Condições a cumprir:** Os candidatos classificados deverão, obrigatoriamente, efetuar a matrícula cumprindo integralmente as exigências do Edital do Vestibular de **17 de setembro de 2018** e deste Aditamento nº 06 no que se refere à documentação pessoal e relativa ao ensino médio, a saber:
 - 6.4.1. **Documentação pessoal:** a) CPF: apresentar documento que contenha o número do CPF; b) carteira de identidade: entregar cópia e apresentar a via original; c) entregar 01 foto 3x4, recente e colorida; d) do responsável financeiro, se o candidato for menor: entregar cópia da carteira de identidade e do CPF; e) no caso de procurador: entregar cópia da carteira de identidade e a via original de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para a efetivação da matrícula.
 - 6.4.2. **Documentação referente ao Ensino Médio:** para fazer matrícula, o candidato deverá entregar cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do ensino médio. A documentação poderá ser entregue na forma de cópia autenticada em Cartório ou com apresentação do documento original e cópia a ser autenticada por funcionário da Instituição.

- 6.4.3. **Financeiro:** No ato da matrícula, o candidato deverá quitar a primeira parcela da semestralidade de 2019.2, relativa ao mês de julho. A tabela de preços está divulgada na Central do Candidato, na Central de Atendimento ao Aluno e na página da FPB (www.fpb.edu.br). As demais parcelas têm vencimento no dia 05 de cada mês.
7. Ficam mantidas as demais normas e procedimentos estabelecidos no Edital do Vestibular de **17 de setembro de 2018**.
8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Vestibular e pela Diretoria.

João Pessoa, 02 de maio de 2019.



Gedson Bezerra Nunes,
Diretor Acadêmico

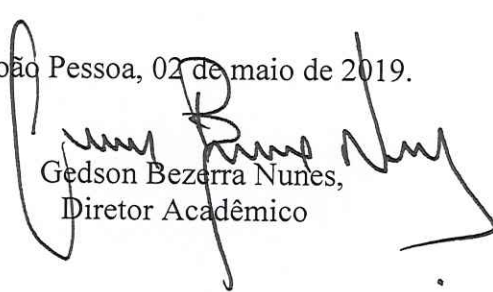
Anexo Único – Oferta de Cursos e Vagas

UNIDADE – FPB – GRADUAÇÃO TRADICIONAL		
Curso	Modalidade	Vagas
Administração	Bacharelado	Manhã: 30
		Noite: 30
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Manhã: 30
		Noite: 30
Biomedicina	Bacharelado	Manhã: 30
		Noite: 30
Ciência da Computação	Bacharelado	Noite: 30
Ciências Contábeis	Bacharelado	Manhã: 30
		Noite: 30
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Noite: 40
Comunicação Social – Jornalismo	Bacharelado	Noite: 40
CST Design de Interiores	Tecnológico	Manhã: 40
		Noite: 40
CST Design de Moda	Tecnológico	Manhã: 30
		Noite: 30
CST Design Gráfico	Tecnológico	Noite: 30
CST em Gastronomia	Tecnológico	Manhã: 30
		Noite: 30
CST em Gestão Comercial	Tecnológico	Noite: 70
CST em Gestão Financeira	Tecnológico	Noite: 50
CST em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	Noite: 70
CST em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	Noite: 70
CST em Gestão Pública	Tecnológico	Noite: 100
CST em Logística	Tecnológico	Noite: 70
CST em Marketing	Tecnológico	Noite: 70
Direito	Bacharelado	Manhã: 30
		Noite: 30
Educação Física	Bacharelado	Manhã: 30
		Noite: 30
Enfermagem	Bacharelado	Manhã: 30
		Noite: 30
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Noite: 40
Engenharia Civil	Bacharelado	Noite: 30
Engenharia da Produção	Bacharelado	Noite: 30
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Noite: 50
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Noite: 50
Fisioterapia	Bacharelado	Noite: 30
Letras	Licenciatura	Noite: 30
Nutrição	Bacharelado	Manhã: 40
		Noite: 40
Pedagogia	Licenciatura	Manhã: 30
		Noite: 40

Psicologia	Bacharelado	Noite: 30
Serviço Social	Bacharelado	Manhã: 30
		Noite: 30

UNIDADE – FPB – GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL		
Curso	Modalidade	Vagas
Administração	Bacharelado	Manhã: 20
		Noite: 20
CST em Marketing	Tecnológico	Noite: 30
Pedagogia	Licenciatura	Manhã: 30
		Noite: 30

João Pessoa, 02 de maio de 2019.


Gedson Bezerra Nunes,
Diretor Acadêmico

